



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

10/07/2019

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas-SP, realizou-se a sétima reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque.

I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ouvintes: Eliana Cascaldi. **II – PAUTA:** **1** - Leitura e aprovação de Ata da reunião anterior; **2** - Documentos Enviados e Recebidos; **3** - Resumo e considerações dos conselheiros participantes, sobre o 52ª Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho em Foz do Iguaçu; **4** - Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTOS ENVIADOS:** **1** – Ofício CMP Nº042/2019, SEI-532-56, Assunto: Contas do Instituto relativas ao exercício de 2018; **2** – Ofício CMP Nº043/2019, SEI-2019,00000854-50, Assunto: Contas do Instituto relativas ao exercício de 2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta supracitada. Esclareceu a presença dos ouvintes na reunião, está sendo se dando em razão da ação judicial, ainda pendente de julgamento, promovida pelo Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal, na qual houve a concessão de liminar para essa participação. A conselheira Aldáiria efetuou a leitura da Ata da reunião do dia 03 de julho, e após os ajustes necessários foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O Presidente solicitou ao Secretário do CMP para que efetuasse a leitura dos Ofícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

supramencionados, o que foi feito por ele. Em seguida o Presidente passou para o item 03 da pauta, solicitando aos Conselheiros que participaram do Congresso Nacional da ABIPEM, em Foz do Iguaçu para que efetuassem uma avaliação e consideração dos itens que julgaram mais importante nas palestras que cada um assistiu. A conselheira Aldáiria fez uma exposição a respeito da palestra que tratou dos Conselhos Deliberativos. Preliminarmente efetuou a leitura de um texto de autoria de Milton Moreira, presidente do RPPS da cidade de Soledade Paraíba, a respeito do funcionamento dos RPPS e Conselhos em forma de literatura de cordel, que orienta e fornece instruções aos Conselhos, de maneira lúdica. Acrescentou que houve alteração na Legislação 13.846/2019 que trata das responsabilidades dos Conselhos e suas penalidades em caso de infração na gestão dos RPPS. Mencionou a importância da capacitação dos Conselheiros e do seu papel frente aos RPPS. O conselheiro Denílson, a respeito da mesma palestra, disse da sua participação e pergunta efetuada ao palestrante Auditor e conselheiro do Tribunal de Contas, Ronaldo Ribeiro de Oliveira do TCE/MT / Representante da ATRICON, a respeito da fiscalização do respectivo tribunal nos RPPS, disse da segregação de massa feita em 2004 em Campinas e falou da atual estrutura do CAMPREV que dispõe entre colaboradores e servidores, um total de 130 pessoas e a Prefeitura Municipal de Campinas que tem em seu quadro aproximadamente 27.000 servidores, sendo 10.000 aposentados e pensionistas. Disse que em certo município a estrutura do RPPS era de 06 pessoas e como era possível manter Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com toda sua complexidade e como seria a fiscalização do TCE entre o RPPS de grande porte e o RPPS de pequeno porte e se usam os mesmos parâmetros de fiscalização para todos. Que em janeiro de 2018, foi editada uma versão do Pró- Gestão. Esta versão em relação aos conselhos as atribuições eram maiores e na versão de 19 de abril de 2019 do mesmo manual do Pró-Gestão as atribuições dos Conselhos foram reduzidas, que a seu ver, parece que esta havendo uma flexibilização em favor dos RPPS de pequeno porte por parte da Secretária de Previdência Social. O Auditor respondeu que em linhas gerais a fiscalização é igual para todos os Institutos, no entanto, na prática leva-se em consideração o tamanho de cada Instituto, em sua avaliação. Que o Tribunal de Conta tem se empenhado no



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

aprimoramento nas matérias de previdência e que tem colocado uma equipe permanente para cuidar dos RPPS. O conselheiro Daniel pontuou que, em seu entendimento, parece que os Institutos menores possuem uma flexibilização maior em relação às auditorias, ao contrário dos Institutos maiores que possuem um controle rígido. Em seguida, o conselheiro expôs que julga necessária a fiscalização, mas acreditava que o Tribunal de Contas agia de maneira equânime. Esse tema foi debatido, entre os conselheiros sendo que alguns entenderem complicada essa postura do TCE em não avaliar todos os RPPS de forma igual, desconsiderando a legislação aplicável aos RPPS. A conselheira Mariana ressaltou que o palestrante mencionado pela conselheira Aldária era bem poético, assim conseguiu desenvolver uma palestra de forma didática ao público. Em seu ponto de vista, o que mais chamou atenção foi quando o palestrante mostrou a necessidade da união entre os Conselhos e a Diretoria Executiva. Pontuou que posicionamentos políticos nos Conselhos podem atrapalhar o andamento dos RPPS. Acrescentou que achou interessante a palestra a respeito da Nova Previdência devido o que está ocorrendo no Brasil, julgou necessária a Reforma da Previdência e finalizou apresentando informações que justificam a necessidade da Reforma. O conselheiro Marcelo mencionou que chamou sua atenção a maneira do palestrante em conseguir prender a atenção do público, em continuidade expôs que a palestra que achou interessante foi a respeito da Aposentadoria Especial. O conselheiro Daniel mencionou que achou essa palestra da Aposentadoria Especial interessante e citou as divergências e polêmicas em relação às classes que pleiteiam esse benefício. A conselheira Katia mencionou que julgou importantes os conhecimentos das regras de transição e os pedágios e, que já disponibilizou os slides para os Conselheiros. O Presidente passou para o item quatro da pauta do dia, então questionou se algum Conselheiro havia passado no CAMPREV nessa última semana e se verificou o andamento do recadastramento presencial. Comunicou que a Fundação que seria contratada para a segunda etapa do recadastramento não veio a ser contratada, então por enquanto esse processo está sendo realizado pelos servidores do CAMPREV. Num trabalho conjunto com servidores cedidos de todas as Diretorias do CAMPREV de forma harmônica e funcional. A conselheira Irani questionou se o CMP através do Presidente não pode



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

solicitar ao Diretor-Presidente a abertura de um novo concurso para o CAMPREV. O Presidente respondeu que esse pedido poderá ser formalizado e oficializado. O conselheiro Denílson sugeriu que as questões periféricas referentes a Congressos, cursos e capacitações, ou seja, hospedagem, transporte, adiantamento, sejam discutidas em pauta específica, sugestão ratificada pelos demais conselheiros. **IV – DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou pré-agendada reunião extraordinária com o Conselho Fiscal para o dia 16 de julho de 2019 na sede do CMP, para discutir sobre solicitações do Colegiado a respeito das Contas do exercício de 2018. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMP ocorrida em 10/07/2019.